**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO NO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS 2017 DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**.

Aos onze dias de dezembro de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, o professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo**, Diretor no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da UFERSA dá início à Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Centro no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF 2017. Presentes os coordenadores de curso: **Ádller de Oliveira Guimarães, Alex Pinheiro Feitosa, Antônio Carlos Leite Barbosa, Marco Diego Aurélio Mesquita, Otávio Paulino Lavor, Rogério de Jesus Santos**, os representantes docentes: **Eduardo Raimundo Dias Nunes - DCSAH, Shirlene Kelly Santos Carmo - DECEN, Rodrigo Soares Semente - DETEC**. Ausência justificada: *Ernano Arrais Júnior (consulta médica)*. **PAUTA**: **primeiro ponto** Apreciação e deliberação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Centro do CMPF 2017; **segundo ponto** Apreciação e deliberação sobre o processo de renovação de afastamento do servidor docente: *Josenildo Ferreira Galdino*; **terceiro ponto** Apreciação e deliberação sobre o processo de redistribuição do servidor docente: *Rogério de Jesus Santos*; **quarto ponto** Apreciação e deliberação sobre edital para bolsa prodoutoral do Câmpus. Constatado o *quórum* o Professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** saúda a todos, coloca em votação a justificativa de ausência, a qual é aprovada por unanimidade; coloca em discussão a ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Centro do CMPF 2017, não havendo objeções a ata é posta em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida lê a pauta e a coloca em discussão. O professor **Eduardo Raimundo Dias Nunes** solicita a retirada do quarto ponto justificando que não foi discutido pelos departamentos. O Professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** fala de sua compreensão quanto a solicitação, posteriormente elucida sobre a urgência na apreciação do Edital para bolsa prodoutoral devido os prazos estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. A solicitação é posta em votação recebendo dois votos a favor, quatro votos contrários e quatro abstenções. Seguindo para o **segundo ponto** o professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** apresenta o processo de renovação de afastamento do professor *Josenildo Ferreira Galdino.* O professor **Otávio Paulino Lavor** informou de um equívoco em uma palavra no parecer do Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DECEN, no ensejo fez a inclusão do documento correto no processo. Posto em votação o processo é aprovado sendo registrados nove votos a favor e uma abstenção. Abrindo o **terceiro ponto** o professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** expõe o processo de redistribuição do servidor docente: *Rogério de Jesus Santos* e o coloca em apreciação. O professor **Rogério de Jesus Santos** faz uso da palavra trazendo esclarecimentos sobre sua redistribuição, informa quais professores irão assumir suas turmas até a convocação de um novo docente para substituí-lo. O professor **Rodrigo Soares Semente** fala da importância que o código de vaga alusivo à redistribuição seja alocado no Departamento de Engenharia e Tecnologia – DETEC. O professor **Eduardo Raimundo Dias Nunes** corrobora com a fala do professor supracitado justificando que o código de vaga originado pela redistribuição precisa permanecer no DETEC. O professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** coloca em votação o processo o qual é aprovado por unanimidade. No **quarto ponto** o professor **Eduardo Raimundo Dias Nunes** traz alguns questionamentos dos docentes do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – DCSAH sobre os prazos de validade da bolsa, período de inscrição e demais encaminhamentos do edital. A palavra é cedida aos professores *Cláwsio Rogério Cruz de Sousa* e *Francisco Ernandes Matos Costa*, representantes da comissão organizadora do edital, os quais esclarecem que a implementação do resultado do edital pela CAPES exige prazo curto que, caso não atendido, poderia resultar na perca da bolsa prodoutoral. O professor **Eduardo Raimundo Dias Nunes** sugere estender as inscrições até o dia vinte de dezembro. O professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** expõe sua preocupação visto o iminente período de recesso e sugere que o período de inscrições seja de doze a dezessete de dezembro de dois mil e dezessete, sendo o lançamento do edital dia onze de dezembro. Posteriormente esta sugestão é colocada em votação sendo aprovada com seis votos favoráveis. Foram registradas três abstenções. O professor **Otávio Paulino Lavor** sugeriu retirar a data dois mil e dezoito no edital e não incluir ano específico, visto que não há como prever da data de retorno às atividades acadêmicas do professor que será contemplado com a bolsa. O professor **Eduardo Raimundo Dias Nunes** sugeriu que fosse atribuído o termo “Edital de Bolsa Prodoutoral/Capes do CMPF 2017”. O professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** coloca as duas sugestões em votação, sendo aprovada a sugestão de retirada do ano, com seis votos favoráveis e duas abstenções. O professor **Rodrigo Soares Semente** sugeriu que o currículo lattes fosse incluído como documento requisitado para a inscrição. O professor **Francisco Ernandes Matos Costa** explicitou que não haveria necessidade da requisição do documento considerando os critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação para cálculo do Índice de Classificação (IC), da Resolução do CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013, a qual abrange todos os documentos comprobatórios necessários para análise. Colocada a sugestão da inclusão do currículo lattes nos documentos requisitados para inscrição foram registrados: um voto favorável, três votos contrários e quatro abstenções. O professor **Otávio Paulino Lavor** questiona o item da tabela referente ao tempo de docência no ensino superior, que não deixa claro se seria na UFERSA ou qualquer outra universidade. O professor **Francisco Ernandes Matos Costa** explicou que, por não está especificado, o entendimento é que seja aceito o tempo de docência em qualquer instituição de nível superior. O professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** solicita a substituição do e-mail da direção do Câmpus como recebedor das inscrições pelo e-mail da Secretaria da Direção, a sugestão é aprovada por unanimidade. Posteriormente apresenta sugestão de cronograma para o encaminhamento do edital o qual foi votado da seguinte forma: Divulgação do resultado preliminar até meio dia do dia dezenove de dezembro; Recepção de recursos a partir da divulgação do resultado preliminar até às vinte três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e dezessete; Resposta aos recursos dia vinte e um de dezembro; Divulgação do resultado final dia vinte e um de dezembro. Colocadas as sugestões em votação, separadamente, todas receberam seis votos favoráveis e duas abstenções. Concluída a pauta, o Presidente, professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. E eu, **Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva**, Secretária Executiva, lavro a presente ata, que dato e assino, após ser lida, aprovada e assinada pelo Presidente dessa Reunião, o professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** e os demais conselheiros do Conselho de Centro no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da UFERSA. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Presidente**:

Ricardo Paulo Fonseca Melo

**Coordenadores de Curso**:

Ádller de Oliveira Guimarães

Alex Pinheiro Feitosa

Antônio Carlos Leite Barbosa

Marco Diego Aurélio Mesquita

Otávio Paulino Lavor

Rogério de Jesus Santos

**Representantes Docentes**:

DCSAH - Eduardo Raimundo Dias Nunes

DECEN - Shirlene Kelly Santos Carmo

DETEC - Ernano Arrais Júnior

**Secretária Executiva**: Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva

Pau dos Ferros-RN, segunda-feira, onze de dezembro de dois mil e dezessete (11.12.2017).